

CLASSICORREIO

INDICAÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE**



Reforma geral da Guarita de apoio e fiscalização de acesso a Garagem da Prefeitura.



Cascalhamento dos pontos críticos do Km 04, 05 e 10 da LH 20, lado direito da RO-470.



Cascalhamento dos pontos críticos da Rua Gralha Azul, localizada atrás do Parque Expo Show Norte



Construção de Banheiros e Instalação de um Bebedouro de grande porte no Cemitério Municipal Campo Santo.



Implantação de Redutores de Velocidade, na Rua José Carlos Coelho, Quadra 56, Park Amazonas.

<https://ouropretodoeste.ro.leg.br/>



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DA LICITAÇÃO**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/CPL/2022
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022. O CERTAME REFERENTE AO PROCESSO Nº 10 SEMSAU/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL FIORINDO VICENSI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS - RO. FOI PRORROGADO PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 09h00min. SEM PREJUÍZO DAS PROPOSTAS FORMULADAS PELO EDITAL, POIS NÃO HÁ ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.

Seringueiras - RO, 14 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
PORT. Nº 015/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
PROCESSO ADM. Nº 1683/2021/SEMAF**
Objeto: Contratação de Empresa Jurídica especializada para o fornecimento de software na modalidade de licenciamento e na prestação de serviços continuados na administração Pública, (Sistemas Integrado), visando atender as necessidades do Executivo Municipal e suas Secretarias, conforme especificações, constantes no Termo de Referência Anexo I e II do Edital. Valor Estimado R\$ 656.129,99 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 09h00min Horário de Brasília-DF, do dia 24/02/2022.
LOCAL: site www.licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.licitanet.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente às 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, localizada à Rua Jair Dias, Nº 150, Centro, Cep: 76.979-000 - Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone Fax: (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 11 de Fevereiro de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL

**PEDIDO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO**
O Laticínios Jamari Ltda, Localizado na Linha 651, KM 3,5, Bairro Zona Rural, no município de Candeias do Jamari, inscrito no CNPJ: 20.431.570/0001-43, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 11/02/2022 a Ampliação da Licença de Instalação para a ampliação do Sistema de Tratamento, conforme o processo nº 1801/09598/2009, para a atividade de Fabricação de Laticínios.

**Pedido de renovação de licença
municipal de operação (LMO)**
Pemaza Distribuidora de Auto Peças e Pneus LTDA, localizada na Av. Celso Mazzuti, nº 4185 – bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 05.215.132/0002-35, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VILHENA em 21 de fevereiro de 2022, a renovação da licença municipal de operação (LMO) para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**PEDIDO RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO**
A Empresa **NUEVA COM. DE MADEIRAS EXP. E IMP. EIRELI**. CNPJ: 12.048.379/0002-70, Localizado na Av. Grecia, nº: 1068, BAIRRO: Jardim São Cristóvão, Município de Ji-Paraná-RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 09/02/2022, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - Para Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto –Resserragem e Comercio Atacadista de Madeira e Produtos derivados.

Ji-paraná / RO 09 fevereiro 2022

**PEDIDO DE MUDANÇA DE
TITULARIDADE DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO**
NUEVA COM. DE MADEIRAS EXP. E IMP. EIRELI, Inscrição no CNPJ: 12.048.379/0002-70, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM na data de 09/02/2022, a Mudança De Titularidade da Licença de Operação, sobre o processo: 1801/01875/2017, Para atuar Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto –Resserragem, Comercio Atacadista de Madeira e Produtos derivados. cujo está localizado nas coordenadas: 10°54'18.86" 61°55'23.95" na Av: Grécia Nº1068, Jardim São Cristóvão, Município de JI-PARANA estado de Rondônia.

Ji-paraná / RO 09 Fevereiro 2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/CPL/2022**
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160/GP/2022, torna público que será realizada no dia 31/3/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2022, do tipo maior oferta, tendo como objeto a **permissão de uso de bem público, visando a exploração comercial do quiosque nº 02, medindo 49,49m², localizado no Bosque Municipal Adelino de Moraes à Avenida Capitão Gonçalves de Farias, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2664/SEMIN-FRA/2021. **Valor mínimo mensal: R\$ 302,41 (Trezentos e dois reais e quarenta e um centavos).** A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br. **Informações Complementares**, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO,
11 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 16/CPL/2022
Processo Nº 230/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ESVAZIAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (FOSSA) DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 23/02/2022 ÀS 09h 00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).** Valor estimado: **R\$ 2.810,64 (dois mil oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).** Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especificado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694. Publique-se.

Seringueiras/RO, 14 de Fevereiro 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
Port. Nº 015/GAB/PMS/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
O Conselheiro Presidente da Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Rondônia – Federação UNICAFES Rondônia, no uso das atribuições que lhes confere os Art. 16 e 36, do Estatuto Social, convoca os delegados das 9 (nove) cooperativas em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2022. Aos delegados das cooperativas que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada na sede da UNICAFES Rondônia, sito a Rua João Batista Neto, T 12, nº 1883, Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-494, município de Ji-Paraná/RO, aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital, através do Google Meet, o link de acesso será disponibilizado posteriormente aos participantes. A assembleia será instalada em primeira convocação às 07:00 horas (sete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 08:00 horas (oito horas) com a presença de metade mais um dos delegados, e em terceira e última convocação às 09:00 horas (nove horas) com a presença de pelo menos 1/3 (um quinto) dos delegados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Prestação de contas do órgão do Conselho de Administração, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, Compreendendo:
a – Relatório da gestão da diretoria;
b – Balanço do exercício social, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
c – Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes de insuficiência das contribuições;
A destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes de insuficiência de contribuições deduzidas as parcelas destinadas aos fundos e provisões legais;
Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
Aprovação do planejamento e orçamento para o exercício social 2022;
Fixação de valores de honorários e cédulas de presença a serem pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
Outros assuntos de interesse dos participantes.

OBSERVAÇÃO:
1 – Em atenção aos Art. 5º, 15 e 19 do Estatuto Social da Federação UNICAFES Rondônia, nas assembleias gerais, as cooperativas filiadas serão legalmente representadas pelos Presidentes e mais um delegado a cada 100 associados na Cooperativa Singular, obedecendo a representatividade de Gênero. São também delegados com direito a voto os integrantes do Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais da Federação UNICAFES Rondônia.
2 – Aos interessados em apresentar chapas para compor os Conselhos de Administração e Fiscais deverão obedecer a Seção V, Art. 55 a 60 do Estatuto Social.
3 – Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.
4 – A UNICAFES Rondônia não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.
5 – Maiores informações e dúvidas poderão ser sanadas pelos seguintes canais de comunicação: Telefones (69) 3424.0539, (69) 98462.7685, e-mail: presidente@unicafesro.org.br.

Ji-Paraná/RO, 11 de fevereiro de 2022.

Sandro Souza da Silva
Conselheiro Presidente
Federação UNICAFES Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Estado de Rondônia
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2022.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital 001/2022, resolve divulgar e torna pública a homologação das inscrições conforme relação a baixo:

LISTA DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PROCESSO SELETIVO

Seq.	Nome	Cargo	VIA
001	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
002	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
003	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
004	MONICA SOUZA FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
005	DEBORA JÉSSICA RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
006	MARCIENE CUNHA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
007	JÉSSICA RIBEIRO SANTIAGO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
008	JUNIA MARCIA FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
009	PATRICIA LUCIO OZEKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
010	CLARICE BUENO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
011	KAMILLA RAPHAELA CASSIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
012	ELIZA ALVES BACA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
013	CICERO FREIRE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
014	ROSANA RODRIGUES DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
015	WESLAYNE SOARES ALVES DIORGENIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
016	JOSÉ ALENCAR TRETENE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Presencial
017	DIKSON ELEXON CELESTINO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Online
018	NILVA OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
019	ELISANGELA APARECIDA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Presencial
020	LEANDRO CORALESKI NEGRINI	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Presencial
021	MARCELO DA COSTA PADILHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online
022	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Online

NÃO HOMOLOGADOS

NOME	CARGO	MOTIVO
ROSIANE DE AMORIM DIAS	Técnica de enfermagem	Fora do prazo/faltou documento
GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	Técnica de enfermagem	Faltou documento
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnica de enfermagem	Faltou documento
ZELIA DE SOUZA CONSTANCIO	Técnica de enfermagem	Fora do prazo
ALINE JOSÉ DA SILVA	Técnica de enfermagem	Fora do prazo
LILIANE NASCIMENTO SOUZA	Técnica de enfermagem	Faltou documento
JOSY KELY GOMES PEREIRA	Técnica de enfermagem	Faltou documento
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Técnica de enfermagem	Faltou documento

Teixeiraópolis, RO, 14 fevereiro de 2022.

Presidente – FABIANO DA SILVA FERREIRA

Secretário – ALINE BARRETO DE CASTRO

Membro – ALEXANDRE ALVES BATISTA

GRAVE

Mulher morre e três ficam feridos em acidente na BR 364

(Da Redação)
Um grave acidente de trânsito foi registrado na noite de ontem, domingo (13), na BR 364, entroncamento que liga a RO-479 que liga ao município de Rolim de Moura, na ocasião houve um óbito e três gravemente feridos.

A colisão ocorreu de forma transversal quando um veículo de passeio sai da BR 364 para ter acesso a RO-479 e foi atingido pelo motorista de um caminhão que seguia pela rodovia federal. A vítima em óbito que seria da cidade de Ji-Paraná era a condutora do veículo de passeio,

Foto- Assessoria/Divulgação



A colisão ocorreu de forma transversal quando um veículo de passeio sai da BR 364 para ter acesso a RO 479

ela foi identificada como Vani Benitez. Vani estava em um curso na área de psicologia na cidade de Rolim de Moura quando retornava para Ji-Paraná.

A PRF informou há imprensa que o

motorista do caminhão foi preso devido o teste de etilômetro apresentar nível de alcoolemia em seu sangue, ou seja, ele dirigia embriagado.

Ainda segundo a assessoria da PRF,

as demais vítimas que seriam amigas de Vani estão em estado grave correm risco de morrer, devido aos gravíssimos ferimentos.

Com informações de Planeta Folia.

SAMU

Saveiro tomba após bater em ambulância

(Da Redação) Uma pick-up Saveiro tombou no final da tarde de sábado (12), após colidir violentamente na lateral de uma ambulância do Samu. O acidente aconteceu no cruzamento da BR-319 (Jorge Teixeira) com a avenida Carlos Gomes, em Porto Velho. A motorista da ambulância in-

formou que seguia pela Carlos Gomes e depois que cruzou a BR foi estacionando o veículo para a direita, pois estava em busca de resgatar uma vítima nas proximidades, quando o veículo foi atingido na lateral pela Saveiro. O motorista do carro de passeio acabou subindo a calçada

do posto de combustíveis e o veículo tombou. Uma criança de 12 anos e uma mulher que estavam aguardando para atravessar a Carlos Gomes foram atingidas levemente pela Saveiro e socorridas por outra ambulância do Samu. Com informações de Rondoniagora

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

Não é só CORONAVÍRUS DENGUE MATA

Prevenir é uma responsabilidade de todos.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 012/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, CATIELY PISSINATTI DE MELO, brasileira, portadora do CPF nº027.657.222-00, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 015/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, SILMARA DE ARAUJO KRAINE, brasileira, portadora do CPF nº866.108.302-82, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 30 HORAS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 019/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, DEUSIMAR DOS SANTOS VALENTIM OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº621.727.781-68, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 013/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, NILDA ALVES DA SILVA, brasileira portadora do CPF nº821.513.002-00, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 016/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO, brasileira, portadora do CPF nº893.479.002-49, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022 tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 30 HORAS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 021/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse ao senhor, WANDERSON MOURA GOMES, brasileiro, portador do CPF nº011.201.852-11, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 014/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse ao senhor, MAXWELL LEVANDOVSKI DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº00738196207, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 30 HORAS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 017/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Dar posse a senhora, JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº008.489.452-04, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 006/2022, tomando posse na data de 14 de fevereiro de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 30 HORAS**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 10 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(a) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse

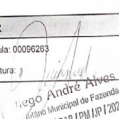
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70 235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s)

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-lhe feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ELISABETH ALVES RIBEIRO	456.758.052-49	0005 /00111/2021
ELISABETH ALVES RIBEIRO DA SILVA	456.758.052-49	0005 /00112/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 0006283

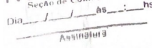
Cargo: SECRETARIO DE FAZENDA / 15022021 Assinatura: 

Diego André Alves
Cargo: Secretário de Fazenda
Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO

RECEBIDO

Seção de Com. Interna

Data: 14/02/2022 às 10h13

Assinatura: 

PUBLICADO em mural de 14/02/22 a 24/02/22 conforme lei 695 e Port. 002 / PM / JP / GAB / SEMAD / 05



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/CPL/2022**
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-
DE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº °101/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 1.020.670,00 (Um milhão e vinte mil seiscentos e setenta reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras -RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA COVID-19 E DENGUE, POR PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 14/02/2022, **Início da sessão pública de lances: Dia 28/02/2022 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 14 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**
PROCESSO Nº 253/SEMAD/2022
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento, locação e manutenção de sistema destinado ao controle e gerenciamento de gestão tributária da Prefeitura Municipal**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município, no valor estimado de R\$ 339.873,33 (Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia **25/02/2022 às 10:00h**s
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 14 de fevereiro de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



AVISO DE LEILÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO** através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Patrícia Pimentel Grocoski Costa**, matrícula 29/2020 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **15 de fevereiro de 2022** a partir das 9h00min nas modalidades eletrônica pelo site **www.pimentelleiloes.com.br**.

Início recebimento de lances: 01/02/2022.
Encerramento dos lances: 15 de fevereiro de 2022 com início do encerramento a partir das 09h00 min na sequência de lote.
LOCAL LEILÃO ON-LINE: www.pimentelleiloes.com.br
Serão acrescentados 3 (três) minutos a cada novo lote.

LOCAL DO LEILÃO: www.pimentelleiloes.com.br (eletrônico).
Maiores informações sobre o leilão (69) 99302-3330.

VISITAÇÃO: A partir da publicação do Edital. De Segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00. Local: Rua Guaporé, 4887 – Cabixi-Contato: José (69) 98134-1801

Pimentel Leilões – www.pimentelleiloes.com.br
Fones: (69) 99302-3330/31292885 patricia@pimentelleiloes.com.br
Av. Tiradentes Nº 3461, Q2 C-35 – Bairro Industrial - CEP 76821-019
Porto Velho - Rondônia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2022.
PROCESSO Nº. 167/SEMTRAS/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI.
CNPJ: Nº. 27.752.608/0001-29.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 42/2022, Nº 43/2022, Nº 44/2022, Nº 45/2022, Nº 46/2022 Nº 47/2022, Nº 48/2022 E Nº 49/2022. **PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 04/02/2022 A 04/05/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR: 19.818,27 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
SERINGUEIRAS/RO; 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.
COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº03/CPL/2022**
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº03/2022. EM VIRTUDE DA FALHA DA DATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O CERTAME REFERENTE AO PROCESSO Nº 1837 SEMEL/2021, OBJETO: MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, CONTRATO DE REPASSE 886610/2019/MTUR/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMOS E LAZER, FOI PRORROGADO PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2022 AS 09h00min. SEM PREJUÍZO DAS PROPOSTAS FORMULADAS PELO EDITAL, POIS NÃO HÁ ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.

Seringueiras - RO, 14 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BASE DE CAIXA D'ÁGUA PARA AS ESCOLAS REGINA DE ALMEIDA E NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 155-1/2021
b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
c) **ABERTURA:** 28/02/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web **www.licitanet.com.br**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de fevereiro de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2022.
PROCESSO Nº. 067/SEMSAU/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI.
CNPJ: Nº. 27.752.608/0001-29.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS Nº 221/2022 E Nº 222/2022. **PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, VIGORANDO E PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R\$: 111.533,82 (CENTO E ONZE MIL E QUINHETOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
SERINGUEIRAS/RO; 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
EMERSON GOMES DOS REIS – SECRETÁRIO.
COMERCIAL TIGRE EIRELI - CONTRATADA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2022.
PROCESSO Nº. 215/SEMTRAS/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE LANCHONETE LTDA.
CNPJ: Nº. 30.178.229/0001-81.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, BOLOS, TORTAS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTA DE EMPENHO Nº 64/2022. **PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 07/02/2022 A 07/06/2022, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR: 1.910,00(UM MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).
SERINGUEIRAS/RO; 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.
OLIVEIRA SERVIÇOS DE LANCHONETE LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-606/2022, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação do servidor, Miquéias de Souza Pena, no curso de Proteção Executiva e Alto Risco Avançado “Advanced VIP Protection” que será ministrado pela empresa E G TEAM SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI, GRUPO ABRAPAM, a ser realizado entres os dias 12 e 15 de março de 2022, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no **art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93**, em favor da empresa: E G TEAM SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI, empresa do GRUPO ABRAPAM, **com inscrição no CNPJ sob nº 27.838.460/0001-40, no valor total de R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais). Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº. 16.004/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 015/2022, **Processo Administrativo 1-3504/2021**, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, , cujo objeto era o Registro de Preços para a **eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTAL-MENTE**, com escopo nas fls. 726/v, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2021.

Hevileny Mª. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-5335/2021/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, tendo por finalidade a a seleção da proposta mais vantajosa da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16,da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura contratação de empresa especializada em telecomunicações que possuam outorga da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel pessoal), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para a Prefeitura do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 66.187,80 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 03/03/2022. Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO Nº 5-14471/2021

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa **EPI’S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n. 02.231.948/0001-83, pelo inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 042/SRP/CGM/2020 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, conforme delineado no Relatório Circunstanciado nº 009/2021/SRP/ SEMAD/PMJP às fls.95/97.

A Corregedoria Geral do Município à fl. 98 emitiu Notificação para a empresa para se manifestar da instauração de processo administrativo punitivo, com a finalidade de apurar a inadimplência da empresa supracitada.

Devidamente notificada a empresa não apresentou defesa no prazo legal, conforme Certidão, fl. 99 e Certidão de Revelia à fl. 100.

Por fim, a Corregedoria Geral do Município se manifestou às fls. 101/102 pugnando pela aplicação das sanções previstas na Lei n. 10.520/2002.

Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

Ante ao exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria Geral do Município razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, **à empresa EPI’S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n. 02.231.948/0001-83, conforme a seguir descritas:

a) **impedimento de licitar e contratar com o Município**, conforme inciso XIV do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, sem prejuízos das multas previstas em Edital, na ARP, item 10.2 – Das aplicações das multas, 10.2.1, alínea “d” e demais cominações legais.

Ressalto que as multas deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital e ARP, com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ e posterior cobrança;

À Corregedoria Geral do Município para notificar a empresa desta decisão, e proceder às demais comunicações de praxe, conforme fl. 102verso.

Após à CPL para realizar os lançamentos nos sistemas, conforme sanção prevista no item “a” da presente decisão.

Finalmente, à SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e posterior cobrança.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 08 de Fevereiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 022/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Sr.ª APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 023/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Sr.ª NELCIA LVES SOTELI RIBEIRO** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 024/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Sr.ª KATIA CILENE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 124 /2022
CONTRATADA: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Despesas com peças para revisão do veículo Hilux no valor de: **R\$ 3.155,62 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Despesas com revisão no valor de: **R\$ 1.089,57 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (peças) e prestação de serviços (revisão de mecânica obrigatória 51.000 (cinquenta e um mil) KM do veículo Caminhonete HILUX CDLOWM4FD) para suprir as necessidades de deslocamento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho- SEMAST.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 14 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021